



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo



**Portaria nº 3213
De 03 de Setembro de 2018.**

Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 04/2018;

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora a Sr.ª **NILZA AURELIANO DA COSTA**, do emprego de **MERENDEIRA, Ref. B1**, R\$ 957,02 (Novecentos e Cinquenta de Sete reais e Dois centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de Setembro de 2018.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**